



FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE JIU-JITSU

ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DE JIU-JITSU

Fundada em 15.AGO.83, reestruturada em 16.SET.2000 e transformada em 26.ABR.20

INSTRUÇÃO PARA FILIAÇÃO OU RENOVAÇÃO NA FERJJI

A – FILIAÇÃO OU RENOVAÇÃO ANUAL DE EQUIPES

- a - Os interessados deverão preencher a **FICHA DE FILIAÇÃO-RENOVAÇÃO DE AGREMIÇÃO**, anexando junto **CADASTRO PESSOAL** e uma **FICHA DE FILIAÇÃO DE ATLETA** com o nome do titular, para emissão da carteira;
- b - O Professor terá ao fazer a filiação de sua equipe na FERJJI, terá de apresentar comprovante de sua faixa (que pode ser a Carteira de Faixa Preta da CBJJ, de outra Federação, ou Diploma assinado pelo professor que o graduou, desde que seja publicamente reconhecido e que nada tenha que o desabone;
- c - O Titular, o professor, os Instrutores, Diretores, etc. da Agremiação deverão preencher o **CADASTRO PESSOAL** fazendo sua filiação. Para isso deverá tirar xerox do modelo próprio para cada um (**FICHA DE FILIAÇÃO DE ATLETA**);
- d - As equipes ao solicitarem filiação receberão uma **CERTIDÃO** e quando renovar receberá o **CERTIFICADO** correspondente;

B – FILIAÇÃO DE ATLETAS

- a - Os Atletas, Professores, Instrutores, etc, ao solicitar filiação, deverão preencher a **FICHA DE FILIAÇÃO DE ATLETA**, devidamente preenchida, anexando 2 (duas) fotos 3x4, Cópia da Identidade (ou Certidão de Nascimento) e Atestado Médico específico para pratica de lutas (quando for atleta que pretende lutar).
- b - Atletas menores de 18 anos deverá anexar documento do Pais ou Responsável e os atletas maiores de 18 anos deverão preencher uma Ficha de **CADASTRO PESSOAL**;
- c - O titular ao preencher a **Ficha de FILIAÇÃO-RENOVAÇÃO DE AGREMIÇÃO** e recolher a anuidade que lhe dará direito a Carteira da FERJJI, para isso terão em ato contínuo preencher também uma **Ficha de FILIAÇÃO DE ATLETAS**.

C – TAXAS DE FILIAÇÃO (ver Circular de Tarifas do Ano)

- a - A **equipe** que solicitar filiação deverá apresentar juntamente com a documentação o comprovante de pagamento da anuidade.
- b - Ao solicitar filiação do **atleta** juntamente com a documentação deverá ser apresentado o comprovante do pagamento da anuidade;
- c - Todos os atletas que desejarem competir deverão recolher a anuidade do ano correspondente;

D – INSTRUÇÃO FINAIS

- a - As anuidades deverão ser depositadas em espécie e na boca do caixa no em nome da FERJJI no **BRADESCO** – Agencia **1186** – Conta **12.448-6** (**não fazer depósito em caixa eletrônica**).
- b - A documentação de filiação deve ser entregue à FERJJI em mãos ou por SEDEX;
- c - O encaminhamento por SEDEX de filiação deverá ser para o endereço abaixo:

FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE JIU-JITSU

Rua Ferdinando Ognibeni, nº 66

Maravista – Itaipu – Niterói – RJ

CEP 24.342-460

- d - **Duvidas e informações** **Tel. (21) 2609-5955** – **Celular (21) 96417-7828**